



CERTIDÃO DA ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 31 de agosto de 2023, às 15h30min, por webconferência.
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes os Conselheiros Paula Regina Mael e Silva, Márcio Cassol Carvalho e Santos Pacheco Alves. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Luis Antonio Braga Martins, Diretor-Presidente, Pedro Waltrick de Souza Júnior, Chefe do Departamento Econômico-Financeiro e Elivelton Luiz Doré. Também participou da reunião o Sr. Marlos Nanoni, Auditor Independente - Consult Auditores. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Paula Regina Mael e Silva, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2023; (2) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras e da Execução Orçamentária do segundo trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976; (3) Manifestação quanto a Recomendação dos Auditores Independentes para o aumento de capital social, em atendimento a Lei Federal 6.404/1976; (4) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores; (5) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Após cumprimentar a todos, a Presidente Paula abriu os trabalhos da 50ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo iniciou-se a apreciação do primeiro item da pauta: **(1) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do segundo trimestre de 2023** (Peça Parecer Auditoria 2T2023 - PIMB 1955/2023, p. 212-243): Com a palavra o Sr. Marlos Nanoni, apresentou o relatório da revisão das informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, relatando os principais pontos analisados pelos auditores independentes. Ressaltou que não houve nenhuma nova constatação em relação ao trimestre anterior e informou que as informações demonstradas e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Federal 6.404/1976, apresentando opinião sem ressalvas. Em seguida, abordou sobre as duas ênfases constantes no relatório, quais sejam: (1) *Clientes - Santos Brasil Participações S/A*: trata-se do valor judicializado, tendo a Administração provisionado todo o saldo contábil, conforme orientação do Departamento Jurídico da Companhia; (2) *Patrimônio Líquido - Saldo de Reserva de Lucros*: pendente de deliberação por parte da Assembléia de Acionistas, pelo aumento do capital social ou a distribuição do valor excedente da conta de reservas, mas as ações vêm sendo tomadas pela Administração; (3) *Demonstração Intermediária do Valor Adicionado*: trata-se de demonstração não obrigatória, mas conforme previsão no Estatuto Social da Companhia, estas foram analisadas e apresentadas adequadamente. Por fim, o Sr. Marlos apresentou o Relatório Circunstanciado (Peça Relatório Auditoria 2T2023 - PIMB 1955/2023, p. 194-211) que aborda todos os procedimentos e eventuais constatações durante o trabalho de revisão do segundo trimestre, reforçando que não houve nenhuma nova constatação. Destacou sobre o item **1.9 Ativo Realizável a Longo Prazo**, que em outubro de 2022, a Companhia obteve êxito na ação em relação ao reconhecimento de imunidade tributária recíproca dos

Esta folha pertence à ata da 50ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 31 de agosto de 2023.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 11/09/2023

Arquivamento 20237989921 Protocolo 237989921 de 13/09/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300159243503284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2023



impostos federais incidentes sobre sua atividade. Com isso, a Administração realizou o levantamento dos créditos referentes aos 05 anos anteriores à propositura da ação relativos aos valores recolhidos a título de Imposto de Renda, recomendando assim que a Companhia providencie os extratos dos depósitos que permanecem registrados na contabilidade, efetue o confronto e contabilize a devida atualização monetária. Ao final, abordou sobre recomendações realizadas em relatório referente ao 1º trimestre de 2023, quais sejam, *5.1 Conciliação dos Depósitos Judiciais com os Extratos Bancários* e *5.2 Destinação do Saldo Excedente de Reservas de Lucros*. Após a apresentação do Sr. Marlos, a Presidente Paula passou a palavra ao Sr. Santos que realizou os seguintes apontamentos: (1) em relação ao item *1.3 Aplicações Financeiras* destacou sobre importância de não mais ser cobrado imposto de renda sobre as aplicações financeiras e que o valor levantado é representativo; (2) Não havendo mais o pagamento do imposto de renda sobre o faturamento e não havendo mais a obrigação do recolhimento sobre as aplicações, tal valor contribui para que o resultado líquido da empresa seja muito representativo, refletindo nos custos, podendo ser analisado como um incentivo para movimentação de cargas no Porto; (3) quanto ao item *2.1 Fornecedores*, comentou sobre ao edital nº 004/2023 - contratação de serviços especializados em dragagem, previsto no Relatório do 1T2023, com valor previsto de R\$ 54.558.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), e sobre o contrato nº 025/2023 com o mesmo objeto, previsto no Relatório do 2T2023, com valor contratado de R\$ 32.109.000,00 (trinta e dois milhões, cento e nove mil reais), valor muito abaixo do referenciado na contratação, sendo um ponto positivo para a Administração. Comentou ainda que na divulgação do resultado da Companhia, consta o contrato nº 012/2018, também sobre os serviços especializados em dragagem, diante disso, questionou se trata-se de dois contratos distintos e se ambos estão vigentes. O Sr. Elivelton respondeu que o contrato nº 025/2023 está em vigência, com início da execução em maio/2023, e a composição do valor de gastos possui uma parcela correspondente ao contrato anterior, e em junho uma parcela do contrato atual. Com a palavra, o Sr. Marcio questionou se os trabalhos referentes à conciliação dos depósitos judiciais estão sendo realizados pela Administração. O Sr. Elivelton respondeu que recentemente a principal importância depositada que se refere ao Imposto de Renda foi devidamente resgatada, remanescendo demais valores a serem confirmados, os quais estão sendo realizados pelo Departamento Jurídico, conforme processo SGPe PIMB 3.733/2021. A Presidente Paula solicitou para a próxima reunião, a apresentação de um relatório prévio com os valores já identificados. Passou-se então para a apreciação do segundo item da pauta: **(2) Análise e discussão das Demonstrações Financeiras e da Execução Orçamentária do segundo trimestre de 2023, nos termos do artigo 163, VI da Lei Federal 6.404/1976** (Peça Relatório ITR 2T2023 - PIMB 1955/2023, p. 179-189): Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o Relatório das Informações Trimestrais relativo ao 2º trimestre, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. O Sr. Marcio questionou se o Porto de Imbituba possui limitador para despesa com pessoal. O Sr. Elivelton respondeu que esse ponto foi definido/limitado no Planejamento Estratégico em 30%. Complementando, o Sr. Pedro informou que atualmente o Porto de Imbituba está em 25,8%. Quanto às demonstrações financeiras (Peça DFs 2T2023 - PIMB 1955/2023 - p. 150-175), o Sr. Elivelton ressaltou que as principais informações foram contempladas na apresentação anterior. Adiante, a Presidente Paula passou a palavra aos Conselheiros. O Sr. Santos questionou se há algum estudo ou análise de investimentos para aumento da prancha de

Esta folha pertence à ata da 50ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 31 de agosto de 2023.
Página 2 de 4



movimentação de cargas, considerando que a produtividade média das operações não teve aumento nos últimos 5 anos. O Sr. Elivelton respondeu que a característica da produtividade está relacionada ao perfil da carga, onde no ano de 2020 o Porto de Imbituba teve maior demanda de contêineres, elevando as médias, já em 2021 o aumento da demanda de carga geral, de menor produtividade, fazendo com que os índices reduzissem. O plano de ação é projetar ao longo dos próximos anos, com a conclusão do reforço estrutural do berço 3, a realização de novos arrendamentos e otimização dos já existentes, possibilitando a ampliação da produtividade. Ato contínuo, o Sr. Santos comentou sobre a execução dos itens constantes no Planejamento Estratégico e quanto a diversificação dos fornecedores da Companhia. Em seguida, passou-se à apreciação do terceiro item da pauta: **(3) Manifestação quanto a Recomendação dos Auditores Independentes para o aumento de capital social, em atendimento a Lei Federal 6.404/1976:** Após discussão, Conselho Fiscal emitiu a seguinte manifestação: Considerando a recomendação dos Auditores Independentes em dar cumprimento ao que prevê o art. 199 da Lei Federal 6.404 de 1976, bem como o que consta no processo SGPe PIMB 2.314/2021, e em atendimento ao § 2º do Art. 166 da Lei Federal 6.404 de 1976, recomendar à Assembléia de Acionistas que delibere quanto à destinação dos excessos de lucros da Companhia, elevando-se o Capital Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. no valor mínimo necessário ao cumprimento da Lei, mediante incorporação de saldo existente em reserva de lucros, respeitado ainda na íntegra os termos do Acórdão ANTAQ N° 373/2022 e Parecer Jurídico N° 133/2022. Em seguida, passou-se para apreciação do quarto item da pauta: **(4) Análise dos itens pendentes de reuniões anteriores: (4.1) Apresentação da Ouvidoria:** A Presidente Paula passou a palavra ao Sr. Murilo, Auditor Interno do Porto de Imbituba, que fez uma breve explanação do fluxo das auditorias no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba, bem como a apresentação dos resultados de 2023 e outras informações complementares. O Sr. Marcio questionou se a Administração dá o tratamento adequado às denúncias, internamente. O Sr. Murilo respondeu positivamente, havendo norma reguladora, apoio do Comitê de Conduta e Integridade e outros procedimentos estruturados e em aplicação. Ato contínuo passou-se ao segundo item dos assuntos pendentes: **(4.2) Processos do TCE (PIMB 3108/2023)** O Sr. Elivelton fez uma breve apresentação do relatório dos processos da SCPAR Porto de Imbituba no âmbito do TCE, fornecido pelo controlador interno da Administração. A Presidente Paula questionou se os valores atinentes aos processos de cobrança estão provisionados na contabilidade, e o Sr. Elivelton respondeu positivamente, e informou que no próximo trimestre serão observados os saldos nesse sentido. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório e solicitaram que este seja atualizado e apresentado em todas as reuniões ordinárias do conselho. Ato contínuo, passou-se ao seguinte item da pauta. **(5) Outros assuntos:** Após apresentação pelo Sr. Elivelton, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do processo referente a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e Revisão do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, enviado à Secretaria da Fazenda em 28/07/2023. Agradecendo a presença de todos, a Presidente Paula deu por encerrado este item da pauta.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: a) **conhecer** do Relatório de Auditoria referente ao segunda trimestre de 2023; b) **opinar** pela aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras da Companhia do segundo trimestre de 2023; c) **manifestar** por recomendar à Assembléia de Acionistas que delibere quanto à destinação dos excessos de lucros da Companhia, elevando-se o Capital Social da SCPAR Porto de Imbituba S.A. no valor mínimo necessário ao cumprimento da Lei, mediante incorporação de saldo existente em reserva de lucros, respeitado ainda na íntegra os termos do Acórdão ANTAQ N° 373/2022 e Parecer Jurídico N° 133/2022.

Esta folha pertence à ata da 50ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 31 de agosto de 2023.
Página 3 de 4



7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima reunião.

Imbituba, 31 de agosto de 2023.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 1955/2023 (p.245-248) pelos senhores(as) Paula Regina Mael e Silva (Presidente do Conselho Fiscal), Márcio Cassol Carvalho (Conselheiro Fiscal), Santos Pacheco Alves (Conselheiro Fiscal), Luis Antonio Braga Martins (Diretor-Presidente), Pedro Waltrick de Souza Júnior (Chefe do Departamento Econômico-Financeiro) e Elivelton Luiz Doré.

Alexandre Pinter
Diretor de Gestão e Finança

Esta folha pertence à ata da 50ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 31 de agosto de 2023.
Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/09/2023

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 11/09/2023

Arquivamento 20237989921 Protocolo 237989921 de 13/09/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300159243503284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



237989921

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	237989921 - 13/09/2023
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
SOB N: 20237989921

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03165284989 - ALEXANDRE PINTER - Assinado em 11/09/2023 às 17:30:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2023 Data dos Efeitos 11/09/2023

Arquivamento 20237989921 Protocolo 237989921 de 13/09/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300159243503284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/09/2023